



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:46:41 -03'00'

**EM BRANCO**



## SUMARIO

1.0 - APRESENTAÇÃO

2.0 - METAS

3.0 - MEMORIAIS DESCRITIVOS

4.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.0 - CUSTOS

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
- LEIS SOCIAIS
- BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDERETAS - BDI

6.0 - PLANTAS TÉCNICAS

7.0 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

8.0 - ANEXOS



**RONALD**  
**DE MATOS**  
**SOUSA:600**  
**36914339**

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:46:51 -03'00'

**EM BRANCO**



## 1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto faz parte do Plano de Ação proposto por esta administração, que prevê a pavimentação de vias públicas na zona urbana e rural do município de SANTANA DO PIAUÍ - PIAUÍ. A fim de assegurar a execução deste projeto, cuja principal meta é levar melhorias para as comunidades mais carentes do município, a PREFEITURA vem solicitar financiamento da obra em questão.

A implantação de pavimentação em paralelepípedo nas ruas do município tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população uma vez que o pavimento de paralelepípedos é considerado ecologicamente correto, pois permitem a infiltração da água de chuva recarregando o lençol freático e minimizando os efeitos de enchentes. Além de absorver menos calor, propiciam o crescimento de determinadas gramíneas que, além de ajudar a diminuir a temperatura, captam CO2 que é expelido pelos carros, partículas coloidais carregadas de nutrientes que poluem os cursos d'água.

## 2 - METAS

O projeto que ora se apresenta, trata-se de pavimentação em paralelepípedo na sede do município de SANTANA DO PIAUÍ - PI, localidade Lagoa dos Marcelino, contemplando a seguinte rua:

- Rua projetada 01

Totalizando uma área de 2.085,60 metros quadrados = 347,60 x 6,00 metros.

- Rua projetada 02

Totalizando uma área de 451,20 metros quadrados = 75,20 x 6,00 metros.



**RONALD DE MATOS SOUSA:600936914339**  
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:6003691433  
Dados: 2022.08.31 09:47:01 -03'00'

**EM BRANCO**



### 3. MEMORIAL DESCRITIVO

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá a empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.



**RONALD**  
**DE MATOS**  
**SOUSA:60**  
**036914339**

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:47:12 -03'00'

**EM BRANCO**



**SANTANA DO PIAUÍ – PI**

**1.0 – Localização:**

O município está localizado na microrregião de Picos (figura 2), compreendendo uma área irregular de 155 km<sup>2</sup>, tendo como limites os municípios de São Jose do Piauí a norte, a sul com Picos, a oeste com Picos, Dom Expedito Lopes e Ipiranga do Piauí e, a leste com Sussuapara. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06o 56'52" de latitude sul e 41o 31'07" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 324 Km de Teresina.

**2.0 - Aspectos Socioeconômicos:**

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e do Governo do Estado do Piauí ([www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)). O município foi criado pela Lei Estadual n° 1.477, de 29/04/1992, sendo desmembrado do município de Picos. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 4.595 habitantes e uma densidade demográfica de 29,65 hab/km<sup>2</sup>, onde 61,85% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 61,40% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada. A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agencia de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental. A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de feijão, mandioca e milho.

**3.0- Aspectos Fisiográficos:**

As condições climáticas do município de Santana do Piauí apresentam temperaturas mínimas de 22oC e máximas de 36oC, com clima semiúmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:47:25 -03'00'

**EM BRANCO**



anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestre janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido (IBGE, 1977). Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, siltitos e conglomerado. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta sub-caducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia (Jacomine et al., 1986). As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### 1.0 – PLACA DA OBRA:

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa galvanizada, montada sobre moldura de madeira, com pintura a base de poliuretano, resistente às intempéries. Será executada com dimensões de 3,60 x 1,80 metros, conforme os padrões exigidos. Terá sustentação em frechais de madeira 7,5 x 7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, padrão

##### 2.0 – TERRAPLENAGEM:

##### 2.1 – Regularização de superfícies:



RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:600  
36914339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:47:36 -03'00'

**EM BRANCO**



Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço;

Após a regularização, o subleito receberá um colchão cujo material terá expansão igual ou inferior a 2%.

### **3.0 – PAVIMENTAÇÃO:**

#### **3.1 – Colchão de Areia:**

Sobre o leito de regularização da via, espalhar-se-á uma camada uniforme de areia, com espessura de 10 cm, sobre a qual se executará o piso intertravado. A areia deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis e apresentar Índice de Plasticidade nulo.

#### **3.2 - Paralelepípedo:**

Os paralelepípedos devem ser de granito, gnaisse, ou originados de outros tipos de rocha de resistência equivalente, apresentando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e estarem isentos de veios, falhas, materiais em desagregação ou arestas quebradas.

Devem ainda apresentar as seguintes características:

- Resistência á compressão simples: 1.000kg/cm<sup>2</sup>;
- Peso específico aparente: 2.400kg/m<sup>3</sup>;
- Absorção de água após 48 horas de imersão: 0,5%, em peso.

Os paralelepípedos devem ser aparelhados de modo que suas faces apresentem uma forma retangular. A face superior ou de uso deve apresentar uma superfície razoavelmente plana e com as arestas retilíneas.

As faces laterais não poderão apresentar convexidades ou saliências que induzam as juntas maiores que 1,5cm. O aparelhamento e a classificação por fiadas dos paralelepípedos devem ser de tal forma que no assentamento, as juntas não excedam a 1,5cm na superfície.



**EM BRANCO**



As dimensões dos paralelepípedos devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- Comprimento: 17 a 23cm;
- Largura: 12 a 15cm; - Altura: 11 a 14cm.

O assentamento das rochas deverá ser feito com justaposição, de modo a não existirem juntas que comprometam a estabilidade do pavimento, após o que se procederá à compactação. O calçamento será rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

### 3.3 – Meio-Fio:

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 15,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meios-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção retangular com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.

### 3.4 – Compactação do Pavimento:

Será executada a compactação utilizando-se compactadores de placa vibratória (sapinho), de modo a se conseguir uma perfeita acomodação da brita/paralelepípedo.

A compactação deverá ser executada das bordas para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, até a completa fixação do calçamento. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida. A compactação das partes inacessíveis ao sapinho deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais.



RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:600  
36914339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:6003691433  
9  
Dados: 2022.08.31 09:47:56 -03'00'

**EM BRANCO**



## OBSERVAÇÕES

- O tráfego nas vias pavimentadas somente deverá ser liberado no mínimo após quinze dias de cura do caldeamento e depois de vistoriada pela fiscalização.
- Toda areia utilizada nas argamassas deverá ter granulometria grossa e ser isenta de impurezas.
- Não serão aceitos bandas de meio-fio ao longo das vias, as referidas bandas poderão ser usadas nos contornos das esquinas.
- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho, sendo limpos e varridos os excessos.

## 5. CUSTOS

O custo total do projeto será de **R\$ 278.500,00 (Duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)** com a pavimentação de 2.536,80 m<sup>2</sup> conforme planilha de orçamento anexa.



RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:48:06 -03'00'

BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:600  
36914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:48:21 -03'00'

BRANCO

EM BRAN



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Obra  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ 2022

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Piauí 22,0%  
ORSE - 06/2022 - Sergipe

Encargos Sociais  
Não Desonerado  
Horista: 111,86%  
Mensalista: 70,63%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.306,89	6,57 %
2	RUA PROJETADA 01	212.696,44	76,37 %
3	RUA PROJETADA 02	47.496,67	17,05 %

Total sem BDI 228.287,79  
Total do BDI 50.212,21  
Total Geral 278.500,00

RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:600  
36914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:48:33 -03'00'

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.105-1000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Obra  
**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ 2022**

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí  
 ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.  
 22,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,86%  
 Mensalista: 70,53%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>18.306,89</b>
1.1	ADM. Próprio OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		UND	1,00	11.411,43	13.921,94	13.921,94
1.2	SINAPI 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	6,48	554,66	676,69	4.384,95
<b>2</b>		<b>RUA PROJETADA 01</b>						<b>212.696,44</b>
<b>2.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>253,75</b>
2.1.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.		M	347,60	0,60	0,73	253,75
<b>2.2</b>		<b>TERRAPLENAGEM</b>						<b>250,27</b>
2.2.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.		m²	2.085,60	0,10	0,12	250,27
<b>2.3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>212.192,42</b>
2.3.1	9104 ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍEDO. (ADAPTADO)		m²	2.085,60	67,14	81,91	170.831,50
2.3.2	COMP. Próprio 01	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO		M²	2.085,60	1,50	1,83	3.816,65
2.3.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016		M	689,20	43,29	52,81	36.396,65
2.3.4	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). MEIO-FIO DE CONTENÇÃO.		M	6,00	43,29	52,81	316,86
2.3.5	COMP-02 Próprio	CANALETA COM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES 15X30X100 CM REAJUNTADO COM ARGAMASSA.		M	6,00	113,49	138,46	830,76
<b>3</b>		<b>RUA PROJETADA 02</b>						<b>47.496,67</b>
<b>3.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>54,90</b>
3.1.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.		M	75,20	0,60	0,73	54,90
<b>3.2</b>		<b>TERRAPLENAGEM</b>						<b>54,14</b>
3.2.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.		m²	451,20	0,10	0,12	54,14
<b>3.3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>47.387,63</b>
3.3.1	9104 ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍEDO. (ADAPTADO)		m²	451,20	67,14	81,91	36.957,79
3.3.2	COMP. Próprio 01	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO		M²	451,20	1,50	1,83	825,70
3.3.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016		M	150,40	43,29	52,81	7.942,62
3.3.4	COMP-02 Próprio	CANALETA COM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES 15X30X100 CM REAJUNTADO COM ARGAMASSA.		M	12,00	113,49	138,46	1.661,52
<b>Total sem BDI</b>								<b>228.287,79</b>
<b>Total do BDI</b>								<b>50.212,21</b>
<b>Total Geral</b>								<b>278.500,00</b>

**RONALD DE MATOS**  
 SOUSA:6003  
 6914339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2022.08.31 09:48:45 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## MEMORIA DE CÁLCULO

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003  
6914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:48:58 -03'00'

EM BRANCO



Obra  
PAVIMENTA O EM PARALELEP EDO NO MUNIC PIO DE SANTANA DO PIAU   
2022

Mem ria de C culo

Item	Descri�o	Und	Quant.	Comp. (m)	Larg. (m)	�rea (m <sup>2</sup> )	Descont.	Total
1	ADMINISTRA�O LOCAL DA OBRA	UND	1,00					1,00
2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>		3,60	1,80	6,48		6,48
3	<b>RUA PROJETADA 01</b>							
3.1	<b>SERVI�OS PRELIMINARES</b>							
3.1.1	LOCA�O DE PAVIMENTA�O.	M		347,60	1,00	347,60		347,60
3.2	<b>TERRAPLENAGEM</b>							
3.2.1	REGULARIZA�O DE SUPERF�CIAS COM MOTONIVELADORA.	m <sup>2</sup>		347,60	6,00	2.085,60		2.085,60
3.3	<b>PAVIMENTA�O</b>							
3.3.1	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO SOBRE COLCH�O DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRA�O 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEP�EDO. (ADAPTADO)	m <sup>2</sup>		347,60	6,00	2.085,60		2.085,60
3.3.2	COMPACTA�O MEC�NICA DO PAVIMENTO	M <sup>2</sup>		347,60	6,00	2.085,60		2.085,60
3.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PR�-FABRICADO, DIMENS�ES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VI�RIO). AF_06/2016	M	2,00	347,60			6,00	689,20
3.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PR�-FABRICADO, DIMENS�ES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VI�RIO). MEIO-FIO DE CONTEN�O.	M	1,00	6,00				6,00
3.3.5	CANALETA COM MEIO-FIO DE CONCRETO PR�-MOLDADO DIMENS�ES 15X30X100 CM REAJUNTADO COM ARGAMASSA.	M	1,00	6,00				6,00
4	<b>RUA PROJETADA 02</b>							
4.1	<b>SERVI�OS PRELIMINARES</b>							
4.1.1	LOCA�O DE PAVIMENTA�O.	M		75,20	1,00	75,20		75,20
4.2	<b>TERRAPLENAGEM</b>							
4.2.1	REGULARIZA�O DE SUPERF�CIAS COM MOTONIVELADORA.	m <sup>2</sup>		75,20	6,00	451,20		451,20
4.3	<b>PAVIMENTA�O</b>							
4.3.1	PAVIMENTA�O EM PARALELEP�EDO SOBRE COLCH�O DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRA�O 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEP�EDO. (ADAPTADO)	m <sup>2</sup>		75,20	6,00	451,20		451,20
4.3.2	COMPACTA�O MEC�NICA DO PAVIMENTO	M <sup>2</sup>		75,20	6,00	451,20		451,20
4.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PR�-FABRICADO, DIMENS�ES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VI�RIO). AF_06/2016	M	2,00	75,20			-	150,40
4.3.5	CANALETA COM MEIO-FIO DE CONCRETO PR�-MOLDADO DIMENS�ES 15X30X100 CM REAJUNTADO COM ARGAMASSA.	M	2,00	6,00				12,00



RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
14339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:49:11 -03'00'

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:49:24 -03'00'

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Obra  
 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ 2022

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí 22,0%  
 ORSE - 06/2022 - Sergipe

B.D.I.  
 Encargos Sociais Não Desonerado:  
 Horista: 111,86%  
 Mensalista: 70,63%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%			
		<b>18.306,89</b>			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	40,00%	40,00%	20,00%
		13.921,94	5.568,78	5.568,78	2.784,39
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	100,00%	100,00%		
		4.384,95	4.384,95		
2	RUA PROJETADA 01	100,00%	50,00%	50,00%	
		<b>212.696,44</b>	106.348,22	106.348,22	
3	RUA PROJETADA 02	100,00%			100,00%
		<b>47.496,67</b>			47.496,67
Porcentagem			41,76%	40,19%	18,05%
Custo			116.301,95	111.917,00	50.281,06
Porcentagem Acumulado			41,76%	81,95%	100,0%
Custo Acumulado			116.301,94	228.218,94	278.500,00

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 14339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
 SOUSA:60036914339  
 Dados: 2022.08.31 09:49:35 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS

RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:49:48 -03'00'

**EM BRANCO**



**COMPOSIÇÃO DE BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS**

**PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA TAXA DE BDI**

TIPO DE	1ºQUARTIL			MÉDIO			3ºQUARTIL		
*CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIAS	19,60%			20,97%			24,23%		
TIPO DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1ºQUARTIL	MÉDIO	3ºQUARTIL	1ºQUARTIL	MÉDIO	3ºQUARTIL	1ºQUARTIL	MÉDIO	3ºQUARTIL
*CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
TIPO DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO					
	1ºQUARTIL	MÉDIO	3ºQUARTIL	1ºQUARTIL	MÉDIO	3ºQUARTIL			
*CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%			
TIPO DE OBRA	PIS			COFINS		ISS		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
*CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIAS	0,65%			3,00%		2,00%		5,00%	

FÓRMULA PARA CÁLCULO DA TAXA:  $BDI = \frac{((1+AC+SG+R) \times (1+DF) \times (1+LU))}{(1-TR)} - 1$

CÓDIGO

DESCRIÇÃO VALOR UTILIZADO

TRIBUTOS

PIS: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL COFINS: CONTRIBUIÇÃO P/ O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE

ISS: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

CPR: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA

\*O ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO ADOTA AS TAXAS DE BDI DE ACORDO COM O TIPO DE OBRA, COM ISSO FOI CONSIDERADO COMO SIMILAR À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

SG	SEGURO + GARANTIA	0,40%
R	RISCO	0,56%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
LU	LUCRO	7,30%
TR	TRIBUTOS	6,65%
PIS	PIS	0,65%
COF	COFINS	3,00%
ISS	ISS	3,00%
CPR	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00%
<b>BDI</b>	<b>TAXA DE BDI</b>	<b>22,00%</b>



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:600369  
14339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:50:02 -03'00'

EM BRANCO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



**LEIS SOCIAIS**

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:53:51 -03'00'

**TM BRANCO**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - enfermidade	0,85	0,66
B4	13º salário	10,77	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de chuva	1,16	0,00
B8	Auxílio acidete de trabalho	0,10	0,08
B9	Férias gozadas	8,57	6,63
B10	Salario maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>44,03</b>	<b>16,34</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso previo indenizado	5,21	4,03
C2	Aviso previo trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias indenizadas	4,79	3,71
C4	Deposito recisao sem justa causa	3,81	2,95
C5	Indenização adicional	0,44	0,34
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências globais de A</b>	<b>14,37</b>	<b>11,12</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	16,20	6,01
D2	Residencia de grupo A sobre aviso previo trabalhado e residencia do FGTS sobre	0,46	0,36
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>16,66</b>	<b>6,37</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>111,86</b>	<b>70,63</b>

obs.: \*Grupo E deverá ser apropriado como item de custo direto



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003691  
4339

Assinado de forma  
digital por RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:54:22 -03'00'

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ 2022

Bancos B.D.I.  
 SINAPI - 07/2022 - Piauí 22,0%  
 ORSE - 06/2022 - Sergipe

Rubrica  
 Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 111,86%  
 Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário  
 Composições Principais

2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 01 Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	1,0000000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,43	1,39
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - CHP DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E MO sem LS =>	CHP	0,0110000	10,73	0,11
				0,44 LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>	1,83

2.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	43,29	43,29	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	670,67	1,34	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	22,35	8,80	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	17,43	6,86	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	90,00	0,63	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,54	25,66	
				MO sem LS =>	5,40 LS =>	6,03	MO com LS =>	11,43
				Valor do BDI =>	9,52	Valor com BDI =>	52,81	

2.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-02 Próprio	CANALETA COM MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES 15X30X100 CM REAJUNTADO COM ARGAMASSA. PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	113,49	113,49	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	22,35	7,82	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	17,43	7,32	
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1840000	68,95	12,68	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RFTONFIRA 800 I. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0730000	455,38	33,24	
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0023000	590,78	1,35	
Insumo	00004062 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	Material	UN	2,0000000	25,54	51,08	
				MO sem LS =>	10,77 LS =>	12,05	MO com LS =>	22,82
				Valor do BDI =>	24,97	Valor com BDI =>	138,46	

RONALD DE MATOS  
 SOUSA:600369143  
 39

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
 Dados: 2022.08.31 09:54:53 -03'00'

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)



## 6. PLANTAS TÉCNICAS

RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:55:47 -03'00'

**FM BRANCO**

RUA PROJETADA 01  
 EXTENSÃO...347,60 m  
 LARGURA...6,00 m  
 ÁREA A SER PAVIMENTADA...2.085,60m²

RUA PROJETADA 02  
 EXTENSÃO...75,20 m  
 LARGURA...6,00 m  
 ÁREA A SER PAVIMENTADA...451,20m²

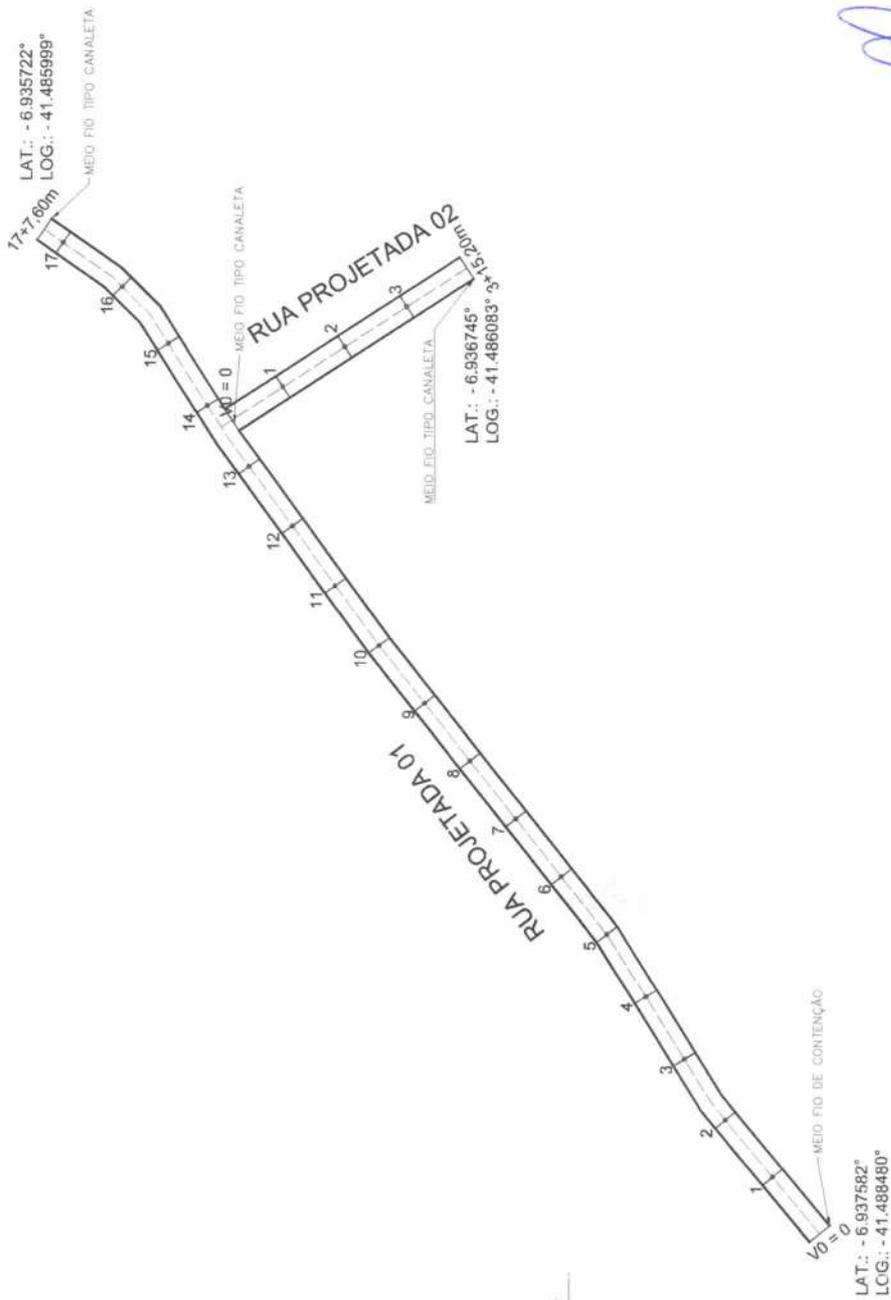
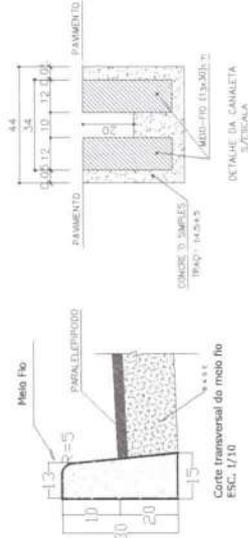
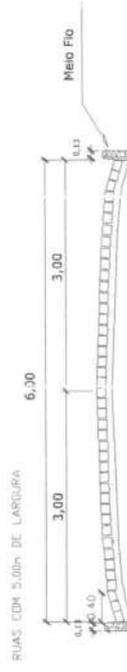


FIG. 01 - TERRENO NATURAL



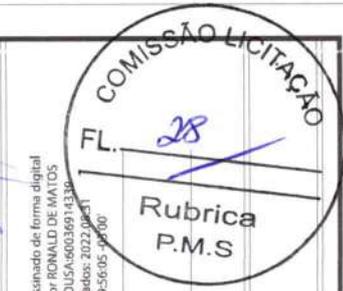
Fig. 04 - PAVIMENTAÇÃO SEÇÃO TIPO



<b>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO</b>		<b>FL. ÚNICA</b>	
MUNICÍPIO: <b>SANTANA DO PIAUÍ</b>	UF: <b>PIAUÍ</b>	SITUAÇÃO: <b>FL. ÚNICA</b>	
DATA: <b>AGOSTO/2022</b>	ESCALA: <b>SEM</b>	ÁREA TRAEALHADA GUIAS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM LINHAS DE EIXO CERCA REDE ELÉTRICO POSTES	
OPERADOR CAD:		DATUM:	



ASSINATURAS:  
**RONALD DE MATOS**  
 SOUSA:6003691  
 4339



Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:6003691339 Dados: 2022.08.21 09:56:05 -06'00'

**EM BRANCO**

✓

✓



## 7. LOCALIZA O DO MUNIC PIO

### SANTANA DO PIAU  - PI



**RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339**  
Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 09:56:20 -03'00'

**EM BRANCO**



## 8. ANEXOS



RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:6003  
6914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:57:06 -03'00'



**EM BRANCO**



*Figura 1 - Rua Projetada 01*



*Figura 2 - Rua Projetada 01*



**RONALD DE**  
**MATOS**  
**SOUSA:60036**  
**914339**

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:57:25 -03'00'

**EM BRANCO**

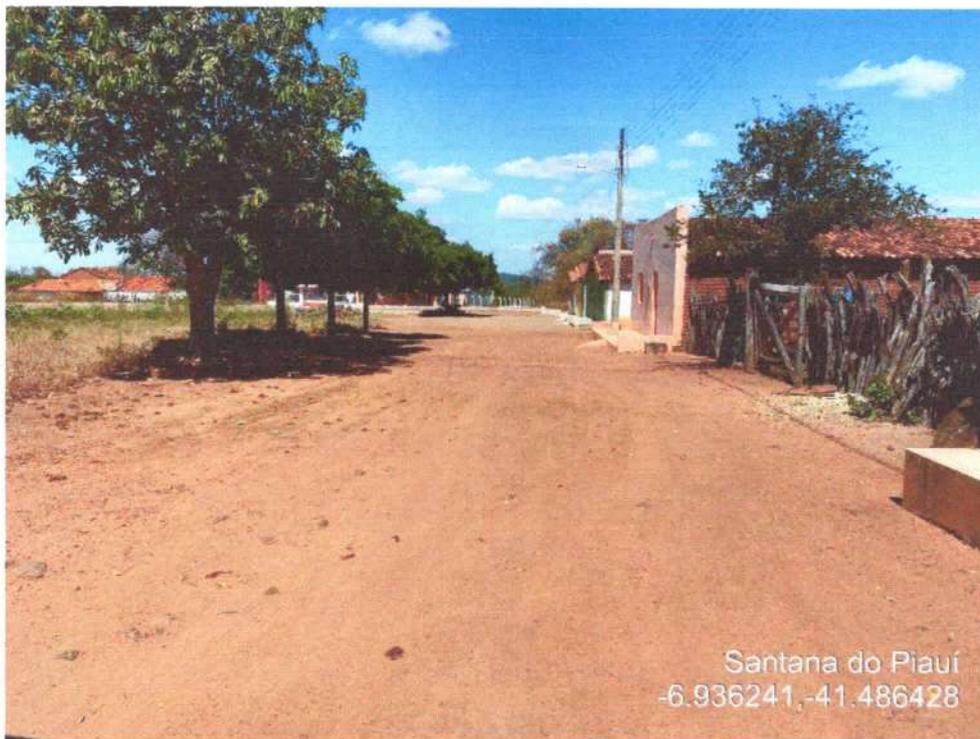


Figura 3 - Rua Projetada 02

RONALD DE  
MATOS  
SOUSA:60036  
914339

Assinado de forma  
digital por RONALD  
DE MATOS  
SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31  
09:58:09 -03'00'



**EM BRANCO**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

ART de Obra ou Serviço

1920220858122

Equipe  
FL. 33

Rubrica  
P.M.S

1. Responsável Técnico

**RONALD DE MATOS SOUSA**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1910397458**

Registro: **22589**

Empresa Contratada: **R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA**

Registro: **000030787EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **41522137000193**

Logradouro: **RUA Eurípedes Borges**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTANA DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64615-000**

Contrato: **002/2021**

celebrado em **27/12/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **10.000,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA Eurípedes Borges**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTANA DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64615-000**

Data de Início: **30/08/2022**

Previsão de Término: **15/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.9460902, -41.521990**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **41522137000193**

4. Atividade Técnica

**ELABORAÇÃO**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

2536.8000

metro quadrado

PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

2536.8000

metro quadrado

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

2536.8000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, NA LOCALIDADE LAGOA DOS MARCELINO, RUA PROJETADAS 1 E 2.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**ASSOC. PROFIS. DOS ENG.DE PICOS-ASPENP**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339

Assinado de forma digital por RONALD DE MATOS SOUSA:60036914339  
Dados: 2022.08.31 08:43:15 -03'00'

RONALD DE MATOS SOUSA - CPF: 60036914339

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2022.08.31 09:08:57 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 41522137000193

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confeca.org.br](http://www.confeca.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292



**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **30/08/2022**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201304778**

MEMBRANCO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

PI-DDLAE.03495-4/2022  
Processo: DDLAE.04766-7/2022

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N° 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto N° 99.274, de 06 de junho de 1990, resolve expedir a(o) presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nos termos, características e condições seguintes.

### EMPREENDEDOR

NOME

MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI

CPF/CNPJ

41.522.137/0001-93

### EMPREENDIMENTO

NOME

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA LAGOA DOS MARCELINOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

ATIVIDADES

**ATIV.10803**

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDO (D0001)

Município:

Santana do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

06°56'10.21"S / 41°29'11.28"O

### DETALHAMENTO

Pavimentação em paralelepípedo na sede do município de SANTANA DO PIAUÍ – PI localidade **Lagoa dos Marcelino**, contemplando a seguinte rua:

- Rua projetada 01

MARIA JOSE  
DE SOUSA  
MOURA:411  
58784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2022.08.31 16:18:33 -03'00'



Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 31/08/2022 às 12:29

[Lj2Sly0AgEChd0yfbX3ZrEiAnrJcqBXM5XikHnEpuYeuJ7dkb4RTVIzqf6UMB3Jh]



Emitido eletronicamente em 31/08/2022 12:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.27630-4/2022.A5FF.15D0.A58D]



**EM BRANCO**

Totalizando uma área de 2.085,60 metros quadrados = 347,60 x 6,00 metros.

- Rua projetada 02

Totalizando uma área de 451,20 metros quadrados = 75,20 x 6,00 metros.

### CONDIÇÕES GERAIS

- A DDLAE no âmbito da SEMAR não se aplica às atividades de impacto local situadas em municípios licenciadores, devendo, neste caso, prevalecer as regulamentações específicas daquele município;
- A DDLAE não desobriga o responsável pela atividade/empreendimento do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município;
- Caso haja qualquer alteração na atividade/empreendimento que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução CONSEMA 033/2020, o interessado fica obrigado a requerer a DBIA ou licença ambiental junto à SEMAR;
- O desenvolvimento da atividade/empreendimento está restrito ao pedido protocolado e termos aprovados por meio do processo original, não devendo ocupar áreas de restrição e/ou interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade/empreendimento, respondendo este legalmente pelas mesmas.
- A Dispensa de Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de atender aos regramentos específicos referentes à instalação/operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
- Em caso de localização em imóvel rural é obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- Esta Dispensa não exige o empreendedor de possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto na atividade/empreendimento captação, barramento, lançamento e outros usos, conforme legislações específicas.
- Esta Dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão de vegetação nativa.
- Esta Dispensa não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.
- Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.
- Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN.
- O empreendedor não está dispensado de buscar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade/empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:41158784  
368

Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Dados: 2022.08.31 16:19:09  
-03'00'

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 31/08/2022 às 12:29

[Lj2S1y0AgEChd0yfbx3ZrEiAnrJcqBXM5XikHnEpuYeuJ7dkb4RTVIzqf6UMB3Jh]



Emitido eletronicamente em 31/08/2022 12:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.27630-4/2022.A5FF.15D0.A58D]



**EM BRANCO**

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE)"

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 31/08/2022

(assinado eletronicamente)  
**Carlos Antônio Moura Fé**  
Superintendente de Meio Ambiente  
Superintendência de Meio Ambiente

MARIA JOSE  
DE SOUSA  
MOURA:4115  
8784368

Assinado de forma  
digital por MARIA  
JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Dados: 2022.08.31  
16:19:25 -03'00'

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 31/08/2022 às 12:29

[Lj2Sly0AgEChd0yfbX3ZrEiAnrJcq8XM5XikHnEpuYeuj7dkb4RTVIzqf6UMB3Jh]



Emitido eletronicamente em 31/08/2022 12:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.27630-4/2022.A5FF.15D0.A58D]



**EM BRANCO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DATA: 11/JANEIRO/2023**



## 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto, requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobrepreços e inexequibilidade de valores.

1.2 Este Termo de Referência fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado para execução dos serviços, especificamente verificando-se o anexo do Projeto de Engenharia, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer do processo, conforme faculdade conferida pela CPL, de acordo com o caso e necessidade apresentada.

1.3 O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular execução, conferindo suporte ao contratado para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.

1.4. Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas e demonstrativos no Projeto de Engenharia, como parâmetros para efeito do julgamento de valores na sessão (doc. anexo).

## 2 - OBJETO:

2.1. É objeto da presente licitação a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA LOCALIDADE LAGOA DOS MARCELINOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”**



**EM BRANCO**



### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A implanta o de pavimenta o em paralelep do nas ruas do munic pio tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da popula o uma vez que o pavimento de paralelep dos   considerado ecologicamente correto, pois permitem a infiltra o da  gua de chuva recarregando o len ol fre tico e minimizando os efeitos de enchentes. Al m de absorver menos calor, propiciam o crescimento de determinadas gram neas que, al m de ajudar a diminuir a temperatura, captam CO2 que   expelido pelos carros, part culas coloidais carregadas de nutrientes que poluem os cursos d' gua.

### 4. ESPECIFICA O DOS SERVI OS E FORMA DE COTA O:

ITEM	QTD	DESCRI�O DOS SERVI�OS	VALOR TOTAL
01	01	EXECUCAO 2.536,80 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTA�O EM PARALELEP�DO DE VIAS P�BLICAS NA LOCALIDADE LAGOA DOS MARCELINOS NO MUNIC�PIO DE SANTANA DO PIAU� - PI ESPECIFICA�OES PREVISTAS EM ANEXO NO PROJETO	RS278.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS)

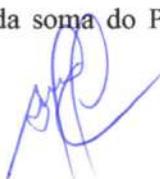
### 5 - DA EXECUCAO

5.1 As obras e servi os dever o obedecer  s especifica oes (EM ANEXO) as quais fazem parte do processo, reservado ao munic pio de Santana do Pia -PI, o direito de rejeitar as obras ou servi os que n o estiverem de acordo com as referidas especifica oes, sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer reclama o ou indeniza o.

### 6. PRAZOS DE EXECUCAO DOS SERVI OS

6.1 A execu o da obra tem o prazo de at  90 (**noventa**) dias conforme cronograma de execu o em anexo ao Projeto de Engenharia.

6.2 O prazo total do contrato do objeto da Licita o   de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura, resultado da soma do Prazo de Execu o dos Servi os do cronograma f sico-



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
**Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000**  
**Santana do Piauí - PI**  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



financeiro de 90 (noventa) dias; mais o Prazo para Recebimento Provisório da Obra de 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita do contratado; mais o Prazo para Recebimento Definitivo da obra de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, podendo ser prorrogado a critério do Município de Santana do Piauí, Estado do Piauí, de acordo com o art. 57, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.3 O prazo total definido para a execução do objeto da Licitação deverá ser cumprido rigorosamente, contado a partir da data da ordem de Serviço Inicial, sendo permitido aditivo conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, quando justificado em uma das suas hipóteses da Lei 8.666/93.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. Os serviços serão considerados aceitos, depois de conferidos pelo Setor competente, da seguinte forma:

7.1.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

7.1.2 - Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e de 90 (noventa) dias para recebimento definitivo.

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
**Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000**  
**Santana do Piauí - PI**  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



## 8. FORMA COMO OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS

8.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma de execução da obra.

## 9. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato.

9.2 O prazo do contrato será o de **195 (cento e noventa e cinco) dias** é resultado da soma do Prazo de Execução dos Serviços do cronograma físico-financeiro de 90 (noventa) dias; mais o Prazo para Recebimento Provisório da Obra de 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita do contratado; mais o Prazo para Recebimento Definitivo da obra de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, podendo ser prorrogado a critério do Município de Santana do Piauí, Estado do Piauí, de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.3. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da licitação. (Art. 78, Inciso VI).

## 10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação, nos termos do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

## 11. INDICAÇÃO DO PESSOAL

11.1 A indicação do servidor pela CONTRATANTE para acompanhamento do recebimento do objeto licitado, será fornecido mediante a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. Correrão por conta do:

**EM BRANCO**



FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	Rubrica ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	15.451.0008.1019.0000	44.90.51

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

#### 13.1 A CONTRATADA se obriga a:

**13.1.1.** Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;

**13.2.** Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;

**13.3.** Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato, em acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

**13.4.** Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;

**13.5.** Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

**13.6.** Zelar pelos interesses do Município de Santana do Piauí - PI relativamente ao objeto do contrato;

**13.7.** Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de Santana do Piauí - PI relativamente aos serviços;



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
**Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000**  
**Santana do Piauí - PI**  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**13.8.** Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao Município de Santana do Piauí - PI;

**13.9.** Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de Santana do Piauí - PI e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.

**13.10.** Permitir o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

**13.11.** Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto à necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço;

**13.12.** A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.

**13.13.** Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato.

**13.14.** Apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo CREA/PI, referente ao objeto desta licitação, quando cabível;

**13.15.** Disponibilizar no canteiro de obras, todo e qualquer equipamento exigido pela Fiscalização, necessário à execução das obras e serviços objeto desta licitação;

**13.16.** Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;

**13.17.** Substituir qualquer material danificado ou que não atenda as especificações estabelecidas neste Edital e manter o canteiro de obra em condições de limpeza e higiene.

**13.18.** Reconhecer que o inadimplemento do contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao Município de Santana do Piauí - PI a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato;

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
**Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000**  
**Santana do Piauí - PI**  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**13.19.** Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;

**13.20.** Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar a qualquer título, na execução dos serviços, o qual ser-lhe-á diretamente subordinado e vinculado e não terá com o Município de Santana do Piauí - PI relação jurídica de qualquer natureza;

**13.21.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários (observado o art. 31, da Lei 8.212/91), fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

§ 1º A CONTRATADA estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de Santana do Piauí - PI, quer seja exercida por servidores do quadro do próprio do Município de Santana do Piauí - PI, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

§ 2º Nos casos em que a CONTRATADA não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de Santana do Piauí - PI, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

#### **14. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**14.1** A CONTRATANTE se obriga a:

**14.1.** Disponibilizar o local das obras;

**14.2.** Aprovar as medições em tempo hábil;

**14.3.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;

**14.4.** Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;

**EM BRANCO**



14.5 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato.

14.6. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

14.7. Aplicar penalidades, conforme o caso.

## 15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, pela autoridade competente, após a entrega, sendo esta condição imprescindível para o pagamento, conforme art. 40 inciso XIV, alínea 'a', da Lei 8.666/93

15.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

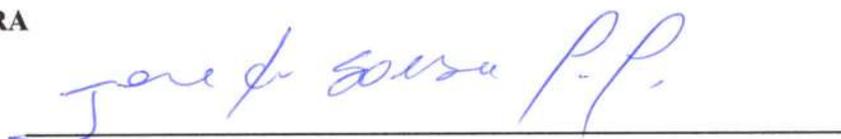
16.1 A execução do presente contrato será fiscalizada por funcionário a ser definido pela contratante.

16.2 O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 17. SANÇÕES

17.1. Conforme art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

## 18. ASSINATURA



**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**  
**José de Sousa Leal**  
**Secretário Municipal**